



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Jurídico Legislativa

Decisão SEI-GDF n.º 14/2017 - SEMA/GAB/AJL

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 60 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 e com o art. 55 do Decreto Distrital nº 37.506, de 22 de julho de 2016, nos termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídico Legislativa desta Secretaria, no âmbito do processo nº 391.002.715/2016, relativo ao Auto de Infração nº 7603/2015, lavrado em desfavor de **TATIANE MESQUITA MACHADO**, **DECIDE:**

I – **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso interposto;

II – **REFORMAR** a Decisão nº 782.000.279/2017 – CIJU/IBRAM, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de **multa**, reduzindo seu valor em 10% (dez por cento), fixando-a em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sanções previstas nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

III – **NOTIFICAR** a autuada do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 41/89.

IV – Publique-se e notifique-se.

IGOR DANIN TOKARSKI

Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DANIN TOKARSKI - Matr.0271988-6**, **Secretário(a) de Estado de Meio Ambiente**, em 08/02/2018, às 10:35, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **4185414** código CRC= **71D68019**.

